

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9yo3wqol SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2013 Indicação nº 1126/2013 Protocolo nº 2626/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MAURI RODRIGUES DE LIMA, A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PRÓTESES E ÓRTESES PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, a necessidade da disponibilização de cadeiras de rodas, próteses e órteses para o município de Juína.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Juína conta com uma população aproximada de 39.300 (trinta e nove mil e trezentos) habitantes, é distante **720 km (setecentos quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 26.351 km² (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.**

A presente indicação visa a disponibilização de cadeiras de rodas, próteses e órteses para atender vários cidadãos juinenses que dependem destes aparelhos para a sua locomoção.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com deficiência compreende ações e serviços de saúde de média e alta complexidade. Os serviços de saúde, que compõem as Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência Física, são responsáveis pela reabilitação e pelo fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

A questão da saúde é polêmica em nosso País e principalmente em cidades do interior que os pacientes têm que se deslocarem muitos quilômetros para conseguir um tratamento adequado, com equipamentos mais modernos e profissionais qualificados, no entanto quando chegam ao destino encontram o caos na saúde em decorrência da superlotação de pacientes, insuficiência de médicos e enfermeiros e o mais preocupante é o número de leitos reduzido.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual